



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI N°363, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS/AL,

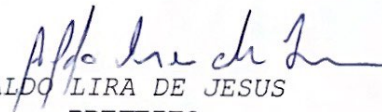
Faz saber que a Câmara Municipal de ESTRELA DE ALAGOAS/AL, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir Crédito Suplementar ao orçamento vigente até o limite de 20% (VINTE POR CENTO) da despesa fixada no mesmo, criando se necessário elemento de despesa dentro de cada ação.

Art. 2° - A cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior fica condicionada à existência de recursos, consoante preconiza o artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ESTRELA DE ALAGOAS/AL, 02 DE DEZEMBRO DE 2022.


ALDO LIRA DE JESUS
PREFEITO